autuado por JOSÉ NILDO ALVES CARDOSO em 05/02/2025 15:18:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Luana Alves - 26ºGV

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito RICARDO NUNES que viabilize no bojo de suas atribuições e determine ao órgão competente que, considerando os recentes eventos de chuvas intensas, resultando em graves enchentes, alagamentos, desabamentos e danos causados à infraestrutura pública e privada, solicitar a **declaração de estado de emergência climática para a cidade de São Paulo.**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto:

Trata-se de indicação perante às graves chuvas que causaram enchentes provocando deslocamento de centenas de famílias, que perderam as suas moradias e pertences, além de arbitragens no funcionamento de serviços essenciais, como transporte público e recolha de lixo. Esses eventos representam um grave risco para a saúde pública, devido à contaminação da água e à prevenção de doenças relacionadas às enchentes, além de causar prejuízos econômicos severos para comerciantes e trabalhadores afetados.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Matéria IND 65/2025. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 05/02/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=589896.

autuado por JOSÉ NILDO ALVES CARDOSO em 05/02/2025 15:18:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

As recentes chuvas intensas em São Paulo causaram graves impactos, como alagamentos, desabamentos, interrupções de serviços essenciais e perda de moradias, colocando em risco a segurança e o bem-estar da população. Além disso, há um aumento no risco de doenças devido à contaminação da água.

A decretação do Estado de Emergência é crucial para agilizar a mobilização de recursos e a execução de medidas emergenciais, permitindo assistência às vítimas, recuperação da infraestrutura e articulação entre os governos. Essa ação busca minimizar os danos e garantir a retomada das condições normais no município.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

Luana Alves
Vereadora do PSOL

Matéria IND 65/2025. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 05/02/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=589896.